

## **PROJETO DE LEI Nº 003/14, de 12 de janeiro de 2015.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas para a realização do 26º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a realização do 26º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 24 e 25 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas para a realização do evento, tais como melhoria da sede social, infra-estrutura, divulgação, premiação em dinheiro, aluguel de animais, seguros de acidentes, narrador e julgador credenciados pelo MTG e outras necessárias à realização do evento, e o seu pagamento se dará diretamente às empresas fornecedoras dos materiais, locadores, prestadoras dos serviços e aos competidores premiados.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Unidade: 04 - Recursos não Computáveis  
Atividade: 2084 - Manut. Desp. Oper. SMECDT - Não Computáveis  
Elemento: 335043000000 - Subvenções Sociais  
Elemento: 339030000000 - Material de Consumo  
Elemento: 339031000000 - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras  
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

ALFREDO DE MOURA E SILVA  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 003/2015**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a realização do 26º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 24 e 25 de janeiro de 2015, tendo como promotor o Centro de Tradições Gaúchas - CTG “OS SINUELOS”, conforme solicitação formalizada pela entidade.

Conforme ofício da patronagem do CTG, a realização do evento demanda uma série de despesas as quais a entidade não tem como custear, pelo que solicitou o apoio por parte do Município.

Como forma de incentivo ao cultivo das tradições gaúchas em nosso Município, esta municipalidade pretende apoiar a realização do evento, através do repasse financeiro diretamente aos fornecedores.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA  
Prefeito Municipal